



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 08/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/10/2019

HORÁRIO: 13h00min

LOCAL: Praça Gerônimo Silveira Albanas, nº 78, Prefeitura Municipal de Major Gercino – Bairro Centro, Major Gercino, Estado de Santa Catarina, Brasil.

O MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO, Estado de Santa Catarina, localizada na Praça Gerônimo Silveira Albanas, nº 78, torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** através do **PROCESSO LICITATORIO Nº 08/2019**, **VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO** de acordo com as especificações do Anexo I do Edital que será regido pela Lei Federal Nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, pela Lei Nº. 8.666, de 21/06/1993, com as devidas alterações e Lei Complementar Nº. 123 de 14/12/2006 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Praça Gerônimo Silveira Albanas, nº 78 – Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Major Gercino – Bairro Centro, Major Gercino, Estado de Santa Catarina, Brasil, iniciando-se no dia **16 de outubro de 2019, às 13h00min** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE

Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face das peculiaridades da contratação. Existe a necessidade de realização do Registro de Preços, sendo o Pregão uma das formas permitidas para sua efetivação. Optou-se pelo Registro de Preços pela dificuldade de mensurar exatamente a quantidade a ser utilizada deste tipo de objeto durante o ano.

1 DO OBJETO.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO/SC.

2 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

2.1 Não poderão participar deste pregão os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, que estejam cumprindo suspensão



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

temporária de participação em licitação, impedidos de contratar com a Administração Pública Municipal local ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem à todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.

3.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e providências, protocolando o pedido até 02 dias úteis do recebimento da proposta ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, na Praça Gerônimo Silveira Albanas, nº 78, Centro, Major Gercino, Estado de Santa Catarina, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.1 Não serão aceitos pedidos de impugnação ao edital encaminhado por e-mail, fax ou correio.

3.2 Caso seja acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4 DO CREDENCIAMENTO

4.1 A licitante que estiver presente na sessão, deverá se apresentar para credenciamento junto o Pregoeiro por meio de um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - O credenciamento far-se-á em nome da proponente, outorgado por quem de direito, condição expressa e comprovada através do Estatuto ou Contrato Social, por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços, assinar o contrato e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II - documento oficial de identidade do representante da licitante;

III - apresentar declaração em papel timbrado da empresa, conforme anexo IV, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

4.4 - Os documentos de credenciamento serão examinados pelo Pregoeiro e equipe de Apoio, antes da abertura dos envelopes referentes à proposta de preços;



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

4.5 - Os documentos de credenciamento serão retidos pelo pregoeiro e Equipe de Apoio e juntados ao processo da licitação.

4.6 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante, podendo a empresa participar no presente certame, todavia sem a faculdade de efetuar lances e manifestar interesse na interposição de recursos.

4.7 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1 Cada licitante deverá apresentar dois conjuntos de documentos, a saber: **Proposta de Preços e Habilitação.**

5.2 Os conjuntos de documentos relativos à **Proposta de Preços** e à **Habilitação** deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("**Proposta de Preços**" e "**Documentos de Habilitação**"), na forma dos incisos I e II a seguir:

5.2.1 I - Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preços:

ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019
OBJETO DA LICITAÇÃO
LICITANTE: _____
CNPJ:

5.2.2 II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019
OBJETO DA LICITAÇÃO:
LICITANTE: _____
CNPJ:

5.3 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5.4 O Fornecedor deverá apresentar inicialmente, Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for o caso), enquadrada na forma da Lei Complementar 123/2006, IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comercio (DNRS), sob pena de ser desconsiderada tal condição.



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

5.5 O Grupo de Apoio, Pregoeiro ou membro da comissão de licitações considerará como prazo de validade das certidões, 90 (noventa) dias contados da data da emissão, salvo se outro prazo já estiver expresso no próprio documento.

6 DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N° 1).

6.1 A proposta será recebida **preferencialmente** da seguinte forma:

a) Deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida aos interessados que a solicitarem formalmente junto ao departamento de Compras/Licitações.

6.2 A planilha a que se refere o item anterior será encaminhada via e-mail e deverá ser salva em CD ou Pendrive, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na pagina eletrônica **download.betha.com.br**

6.2.1 Instrução para baixar o programa e abrir o pendrive

* Acesse a página eletrônica **download.betha.com.br**

* Clique no link: **Compras Auto Cotação**;

* Baixar a versão 2.024 ou superior;

*Clique no link: **completo.exe**

*Clique na tecla: **Executar** avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o disquete por intermédio dele. Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha.

6.3 O conteúdo do envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO deverá ser composto de:

6.3.1 CD ou Pendrive único e a planilha eletrônica onde deverão estar expostos os preços cotados pelo fornecedor;

6.3.2. O envelope "**Proposta de Preços**" deverá conter a proposta da licitante por item de forma que atenda aos seguintes requisitos e as declarações:

a) Planilha de preços cotados pelo fornecedor na forma impressa com descrição da marca do produto, unidade do bem especificado (quando for o caso), identificado com o carimbo padronizado do CNPJ, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com o valor expresso em algarismos e /ou por extenso, devendo suas folhas serem rubricadas e a última assinada por quem de direito;

b) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;

c) Declaração que está ciente do conhecimento do edital e concorda com todas as suas condições;

d) Local, data, assinatura e identificação do signatário.



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2).

Todos os documentos deverão ser apresentados no original ou cópia devidamente autenticado, os quais, após examinados e rubricados pelo pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos demais licitantes, serão anexados ao processo desta licitação.

7.1 O envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os seguintes documentos:

7.1.1 RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia de cédula de identidade de um dos proprietários constantes no ato constitutivo da licitante;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

7.1.2 RELATIVOS À HABILITAÇÃO FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de regularidade por meio de competente certidão, relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) Prova de regularidade, por meio da competente certidão, para com a Fazenda Federal conjunta com a certidão negativa INSS, Fazenda Estadual (Inexistência de débitos fiscais relativos ao ICM/ICMS) e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Com isto, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação.

7.1.3 RELATIVOS À HABILITAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.1.4 RELATIVOS À HABILITAÇÃO TRABALHISTA



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.1.5 RELATIVOS À HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze anos), conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

b) Apresentar a AFE - Autorização de funcionamento da empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

c) Apresentar Alvará Sanitário Municipal ou Estadual – emitido pela vigilância sanitária municipal ou estadual;

d) Catálogos, prospectos, manuais em Português.

8 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.

8.1 No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá dos representantes credenciados, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preços e a documentação exigida para habilitação das licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.

8.2 Declarada à abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início a abertura dos envelopes.

8.3 Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

8.4 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

9.1 No julgamento será levado em consideração o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, determinando que seja classificada a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do Edital e oferecer, pelo valor por item o menor preço.

9.2 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.3 Caso o menor lance seja ofertado por uma ME ou EPP, o pregoeiro abrirá a etapa de negociação.



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

9.4 Caso a proposta mais bem classificada não seja apresentada por uma ME ou EPP e se houver proposta apresentada por ME OU EPP, igual ou até 5% superior à melhor proposta proceder-se-á da seguinte forma:

9.5 Será oportunizado o exercício do direito de preferência a ME ou EPP, que consiste na possibilidade dela apresentar proposta de preço inferior à empresa melhor classificada que não se enquadra como ME ou EPP.

9.6 O novo valor proposto pela ME ou EPP, deve ser apresentado após o encerramento da fase de lances, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos da convocação do pregoeiro, sob pena de preclusão do direito de preferência.

9.7 A convocação dar-se-á na própria plataforma de execução do pregão, por meio do mecanismo de prorrogação dos lances, sendo permitido apenas à ME ou EPP, apta a exercer o direito de preferência, ofertar nova proposta, de valor inferior ao preço ofertado pela empresa melhor classificada que não se enquadra como ME ou EPP.

9.8 Havendo o exercício de preferência pela ME ou EPP, o pregoeiro passa à etapa de negociação, observando-se os demais procedimentos subsequentes estabelecidos para cada etapa deste certame.

9.9 Caso a ME ou EPP não exerça o direito de preferência ou não atenda às exigências do edital serão convocadas as ME ou EPP, remanescentes, cujas propostas se enquadrem no limite de 5% (cinco por cento) estabelecido, obedecida a ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, e assim sucessivamente, até a identificação de uma empresa que preencha todos os requisitos do edital.

9.10 Na hipótese de nenhuma ME ou EPP, exercer o direito de preferência ou não atender às exigências do edital, a empresa não enquadrada como ME ou EPP, que apresentou o menor preço permanece na posição de melhor classificada, iniciando-se com ela a fase de negociação.

9.11 Caso as licitantes classificadas não apresentem lances, será verificada a conformidade da proposta inicial de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente visando obter preço melhor, observadas todas as exigências estabelecidas anteriormente para o tratamento diferenciado das ME ou EPP.

9.12 Verificada a documentação pertinente, se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, observando-se o direito de preferência estabelecido para as ME ou EPP, verificando sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto desta licitação.

9.13 O Pregoeiro convidará todas as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, em ordem decrescente de valor.

9.14 A desistência em apresentar lance verbal, quando feita à convocação pelo Pregoeiro,



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

implicará na impossibilidade da licitante futuramente efetuar novos lances.

9.15 Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

9.16 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

9.17 Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.18 Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e será adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação.

9.19 Na hipótese de qualquer licitante apresentar recurso, depois de decididos os recursos, o senhor Secretário Municipal de Saúde de Major Gercino procederá à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

9.20 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.21 O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

10 DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS.

10.1 A empresa Adjudicatária fica obrigada a:

a) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.

b) A licitante se obriga a entregar os materiais/equipamentos atendendo as normas técnicas e legais vigentes;

c) Os materiais médico hospitalar deverão ser fornecidos com data de validade igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses após a data de entrega; Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 meses; Serem registrados no Ministério da Saúde/Anvisa/CA/ISO e outros, quando assim a lei/Edital exigir.

d) Os materiais e equipamentos deverão ser entregues em até 10 dias úteis após a autorização de fornecimento;



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

e) Para os itens 18, 19, 20, 25, 62, 72, 76, 77, 80, 88, 94, 95, 114, 127, 167, 185 às amostras deverão ser apresentadas a equipe de enfermagem no Posto de Saúde Central até 02 dias anteriores a data de abertura de licitação. A equipe de enfermagem emitirá um documento relacionando as empresas que foram aprovadas para participar do certame conforme os itens. A devolução das amostras, quando possíveis (materiais/equipamentos não descartáveis), a pedido da empresa licitante, serão realizadas às despesas da empresa solicitante/licitante, ou seja, arcará com todas as despesas inerente ao transporte de devolução, armazenamento e etc.

f) A empresa licitante vencedora deverá entregar os materiais e equipamentos quando solicitados nas dependências do Posto de Saúde Central, respeitando o prazo de entrega.

g) O transporte para entrega dos materiais e equipamentos, quando solicitado fica a encargo da empresa licitante vencedora do certame.

11 DO PAGAMENTO.

11.1 O pagamento será efetuado de acordo com a apresentação das Notas Fiscais, em até 30(trinta) dias após o recebimento das mercadorias.

12 DAS PENALIDADES.

12.1 Em caso do licitante vencedor recusar-se a honrar o compromisso injustificadamente será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

12.2 As penalidades referidas no caput do artigo 81, da Lei nº 8666/93 e Lei 126/2006 e alterações posteriores, não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem a contratação.

12.3 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais;

12.4 A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital:

I - advertência;

II – multa(s), que deverá(ao) ser recolhida(s):

a) de 1% (um por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos da entrega das mercadorias especificadas neste Edital, limitado a 03 (três) dias de atraso;

b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

no Edital, não prevista na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência.

c) Pela inexecução total ou parcial do edital, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e 9.648/98, e multa de 15% sobre o valor total do contrato.

12.4.1 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.

12.5 Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

12.6 Para as penalidades previstas será garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

13 DAS DOTAÇÕES.

13.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento vigente.

14 PRAZO

13.1 A presente licitação vigorará por 12 meses a contar de sua assinatura.

15 DO RECURSO.

15.1 Ao final da sessão, qualquer licitante interessado deverá, na forma da Lei, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, no qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

15.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

15.3 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o senhor Secretário Municipal de Saúde homologará o resultado da licitação.

15.4 A intimação dos atos, excluindo-se as penas de advertência e multa de mora, será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional.

15.5 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

15.6 Não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, fax ou correio.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

16.1 O Secretário Municipal de Saúde poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.3 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

16.5 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de São João Batista, no Estado de Santa Catarina.

16.6 A gestão do contrato fica sob responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde

16.7 A fiscalização do contrato fica sob responsabilidade do Diretor de Compras, Contratos e Licitações.

16.8 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

16.9 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Major Gercino, até 03(três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, as quais serão respondidas, igualmente por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, por meio de circular encaminhada a todos os interessados.

16.10 Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (48) 3273-1258 ou através do e-mail licitacoes@majorgercino.sc.gov.br.

16.11 Cópias do Edital e seus anexos estarão disponíveis, para consulta, no endereço da Prefeitura Municipal de Major Gercino. www.majorgercino.sc.gov.br

16.12 Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Descrição dos Itens;

Anexos II, III e IV, – Modelos de Declarações;

Major Gercino/SC, 02 de outubro de 2019.



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

MARCOS MARCELINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

Descrição	Unid	Qtd	VI Unit	VI Total
1. Abaixador de língua madeira pct c/100.	PCT	30	3,96	118,80
2. Ácido acético 2% 1000ml.	LT	5	30,04	150,20
3. Adipômetro clínico características mínimas: material utilizado para efetuar a avaliação da composição corporal, de alta precisão e sensibilidade de, no máximo 0,1mm. Base de alumínio polido, cabo e protetor de nylon, mola de aço zincado de alta precisão e ponteiras não metálicas para suavizar o contato com a pele do avaliado, em policarbonato. Não digital. Relógio de alta precisão. Acompanhado de manual do usuário, em português.com garantia mínima de 1(um) ano.	Unid	2	979,97	1.959,94
4. Água bi destilada 10ml.	AMP	3.000	0,17	510,00
5. Água deionizada galão com 05 litros. Apresentar junto a proposta AFE do fabricante.	GL	100	10,48	1.048,00
6. Água oxigenada 1000 ml.	LT	50	5,00	250,00
7. Agulha hipodérmica des. 25x7, cx c/ 100 unid. Características mínimas: cânula em aço inox com bisel, trifacetado e siliconizado; canhão que permite acoplamento a seringa; capa protetora; capa e canhão de polímeros atóxicos; esterilizada; embaladas individualmente.	CX	50	8,07	403,50
8. Agulha hipodérmica des. 25x8, cx c/ 100 unid. Características mínimas: cânula em aço inox com bisel, trifacetado e siliconizado; canhão que permite acoplamento a seringa; capa protetora; capa e canhão de polímeros atóxicos; esterilizada; embaladas individualmente.	CX	50	8,07	403,50
9. Agulha hipodérmica des. 30x7, cx c/ 100 unid. Características mínimas: cânula em aço inox com bisel, trifacetado e siliconizado; canhão que permite acoplamento a seringa; capa protetora; capa e canhão de polímeros atóxicos; esterilizada; embaladas individualmente.	CX	50	8,07	403,50
10. Agulha hipodérmica des. 30x8, cx c/ 100 unid. Características mínimas: cânula em aço inox com bisel, trifacetado e siliconizado; canhão que permite acoplamento a seringa; capa protetora; capa e canhão de polímeros atóxicos; esterilizada; embaladas individualmente.	CX	50	8,07	403,50
11. Agulha hipodérmica des. 40x12, cx c/ 100 unid. Características mínimas: cânula em aço inox com bisel, trifacetado e siliconizado; canhão que permite acoplamento a seringa; capa protetora; capa e canhão de polímeros atóxicos; esterilizada; embaladas individualmente.	CX	50	8,07	403,50
12. Agulha hipodérmica desc. 13x4,5, caixa com 100 unidades. Características mínimas: cânula em aço inox com bisel, trifacetado e siliconizado; canhão que permite acoplamento a seringa; capa protetora; capa e canhão de polímeros atóxicos; esterilizada; embaladas individualmente.	CX	50	8,07	403,50
13. Agulha para acupuntura 0,25x40mm.	Unid	3.000	0,30	900,00
14. Agulha para acupuntura 0,25x40mm cx c/1000.	Cx	2	235,00	470,00
15. Almotolia plástica clara reta 250 ml.	Unid	50	2,90	145,00



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

16. Ambú adulto - ressuscitador pulmonar manual, adulto, em silicone incolor, autoclavável, com bolsa auto inflamável, reservatório de oxigênio, válvula pop-off tarada em 40 mm hg, mascara transparente em silicone com borda acolchoada. Deve ser de fácil desmontagem para limpeza e reprocessamento. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, lote e registro no MS.	Unid	3	169,67	509,01
17. Ambú infantil - ressuscitador pulmonar manual, adulto, em silicone incolor, autoclavável, com bolsa auto inflamável, reservatório de oxigênio, válvula pop-off tarada em 40 mm hg, mascara transparente em silicone com borda acolchoada. Deve ser de fácil desmontagem para limpeza e reprocessamento. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, lote e registro no MS.	Unid	3	172,67	518,01
18. Aparelho de pressão Adulto Obeso, design sem engrenagens, devendo atender às normas AAMI de resistência à impactos, devendo suportar uma queda de até 76cm sem quebras ou descalibração; Braçadeira para braços de 32 a 43cm; Conter garantia de 05 anos sobre a calibração; Manômetro totalmente aneróide com giro de 360°; Totalmente livre de látex; Manguito para braço direito e esquerdo para melhor posicionamento; Deve permitir o manuseio com mão direita ou esquerda. apresentar junto a proposta registro no MS. Apresentar amostra.	Unid	20	791,67	15.833,40
19. Aparelho de pressão Adulto, design sem engrenagens, devendo atender às normas AAMI de resistência à impactos, devendo suportar uma queda de até 76cm sem quebras ou descalibração; Braçadeira para braços de 25 a 34cm; Conter garantia de 05 anos sobre a calibração; Manômetro totalmente aneróide com giro de 360°; Totalmente livre de látex; Manguito para braço direito e esquerdo para melhor posicionamento; Deve permitir o manuseio com mão direita ou esquerda. apresentar junto a proposta registro no MS. Apresentar amostra.	Unid	8	673,33	5.386,64
20. Aparelho de pressão Pediátrico, design sem engrenagens, devendo atender às normas AAMI de resistência à impactos, devendo suportar uma queda de até 76cm sem quebras ou descalibração; Braçadeira para braços de 09 a 13cm; Conter garantia de 05 anos sobre a calibração; Manômetro totalmente aneróide com giro de 360°; Totalmente livre de látex; Manguito para braço direito e esquerdo para melhor posicionamento; Deve permitir o manuseio com mão direita ou esquerda. Apresentar junto a proposta registro no MS. Apresentar amostra.	Unid	8	734,33	5.874,64
21. Atadura crepon medindo 06cm de largura por 1,80mt de comprimento em repouso, sendo aceito uma tolerância de até 5% no comprimento, com densidade de 18 fios/ cm ² , tipo II, com peso por unidade em conformidade com a NBR, confeccionada em tecido com o mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações das BR 14.055 e NBR14.056. apresentar junto a proposta registro MS.	RL	2.400	1,35	3.240,00
22. Atadura crepon medindo 10cm de largura por 1,80mt de comprimento em repouso, sendo aceito uma tolerância de até 5% no comprimento, com densidade de 18 fios/ cm ² , tipo II, com peso por unidade em conformidade com a NBR, confeccionada em tecido com o mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações das BR 14.055 e NBR14.056. apresentar junto a proposta registro MS.	RL	3.600	1,95	7.020,00



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

23. Atadura crepon medindo 15cm de largura por 1,80mt de comprimento em repouso, sendo aceito uma tolerância de até 5% no comprimento, com densidade de 18 fios/ cm ² , tipo II, com peso por unidade em conformidade com a NBR, confeccionada em tecido com o mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações das BR 14.055 e NBR14.056. apresentar junto a proposta registro MS.	RL	4.000	2,79	11.160,00
24. Atadura crepon medindo 20cm de largura por 1,80mt de comprimento em repouso, sendo aceito uma tolerância de até 5% no comprimento, com densidade de 18 fios/ cm ² , tipo II, com peso por unidade em conformidade com a NBR, confeccionada em tecido com o mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações das BR 14.055 e NBR14.056. apresentar junto a proposta registro MS.	RL	3.000	3,76	11.280,00
25. Avental descartável manga longa - confeccionado em tnt (polipropileno), ribana em malha de no mínimo 04cm nos punhos, com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Gramatura 30. apresentar junto a proposta registro no MS. Cor Branca. Apresentar amostra.	Unid	360	5,16	1.857,60
26. Balança antropométrica infantil modo de operação digital, capacidade para 15kg, divisões de 5gr, pés reguláveis em borracha sintética, concha anatômica em polipropileno c/medida de 540x290mm, chave seletora de 2; Tensão 110/220v, display c/05 dígitos, função da tecla tara no painel frontal, garantia mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo fornecedor ou fabricante.	Unid	2	643,33	1.286,66
27. Balança digital adulto precisão antropométrica capacidade: 200Kg Frações: 100 gramas Acabamento esmerado, linhas modernas e funcionais Tapete anti-derrapante em borracha Pés reguláveis em borracha sintética Voltagem: 110/220v (chave seletora) Medidas do Visor : 20 cm x 14 cm.	Unid	5	1.756,67	8.783,35
28. Balança Digital Eletrônica Pediátrica, Cobertura em ABS Capacidade máxima 15 kg; divisões de 5g Concha anatômica em polipropileno 540 x 300 mm injetada anti germes Pés reguláveis Função TARA, até 15 kg Display com 6 dígitos Fonte Automática (100 a 240V) Opcionais: Saída para impressora Welmy Saída serial Concha em acrílico.	Unid	5	659,67	3.298,35
29. Balança digital para banheiro anti derrapante.	Unid	12	104,30	1.251,60
30. Balança para adultos com escala antropométrica, capacidade 200 kg, fração de 100gramas, acabamento esmerado. Tapetes e pés em borracha sintética.	Unid	2	1.108,67	2.217,34
31. Balde (lixeira) a pedal 05 litros - inox.	Unid	20	72,83	1.456,60
32. Bandagem elástica rolo 5cmx2,2mt.	Unid	100	26,33	2.633,00
33. Bandeja 30x20x04cm em inox.	Unid	5	68,00	340,00
34. Bandeja 42x30x02cm em inox.	Unid	5	99,33	496,65
35. Bobina composta de papel cirúrgico + filme 10cmx50m laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para processos de esterilização. Apresentar junto a proposta laudo de eficiência viral superior a 99%.	Unid	120	49,82	5.978,40
36. Bobina composta de papel cirúrgico + filme 20cmx50m laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para processos de esterilização. Apresentar junto a proposta laudo de eficiência viral superior a 99%.	Unid	120	99,00	11.880,00



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

37. Bolsa coletora de urina, sistema fechado com capacidade para 2000ml e escala graduada a cada 100ml. Características mínimas: frente transparente com escala de volume impressa de forma legível; parte de traz leitosa; ponto de coleta; pinça ou clamp no tubo extensor para vedação e no tubo de saída para desmame; tubo extensor flexível permite a passagem de secreção; tira de ambulatório; alça de sustentação rígida dupla para fixação ao leito; válvula anti-refluxo, tipo membrana evita retorno de urina; bolsa coletora em pvc flexível.	Unid	15	4,91	73,65
38. Bolsa de APH Impermeável; Confeccionada em Amalfi 300/900, Nylon 70, Manta Hidrorepelente e Térmica; Alças em Nylon 50 mm; Tela em Polietileno; Zíper 10mm; 01 Cruz da Vida; Costura dupla.	Unid	2	165,95	331,90
39. Bolsa Mochila Para Medicamento, Bolsas para ampola e medicamentos Dimensões aproximadas do produto: -Altura: 19 cm; -Largura: 45 cm; -Comprimento: 32 cm. -Costura Dupla Parte interna: -Nylon 70; -Divisórias; -Elásticos para fixação de materiais diversos; -Acabamento em nylon; -Forrada com isomanta; -Bolso Interno; -Compartimento fixo; Quatro cartelas com 9 compartimentos fechadas individualmente em velcro.	Unid	2	161,30	322,60
40. Caixa porta laminas fabricado em polipropileno (PP); Utilizado em transporte e armazenamento de processos histológicos e citológicos; Cuba vertical com ranhuras; Tampa com trava de rosca; Capacidade: 3 lâminas.	Unid	1.500	0,43	645,00
41. Caixa térmica poliuretano 15lt + termômetro de máxima e mínima. Apresentar junto a proposta catalogo do produto	Unid	4	482,19	1.928,76
42. Campo estéril 50g 40x40cm c/ janela em sms, apresentar laudos de atendimento as ISO 9073, 11737, 22610 22612 e NBR16064.	Unid	200	5,41	1.082,00
43. Campo estéril 50g 50x50cm c/ janela em sms, apresentar laudos de atendimento as ISO 9073, 11737, 22610 22612 e NBR16064.	Unid	100	7,70	770,00
44. Carro de Emergência com 3 e 1 compartimento, Construído em chapa de aço em pintura epoxi. Estrutura reforçada sobre 4 rodízios de 3" giratórios sendo 2 com freio, com 3 gavetas sendo: 1 com 21 divisões para medicamentos e 2 para uso geral. Possui compartimento com porta basculante, mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Possui sistema de trava nas gavetas.	Unid	1	3.830,00	3.830,00
45. Carro para curativo em aço totalmente esmaltado na cor branca, pés com rodízios giratórios 1 tampo e 1 prateleira com varandas protetoras em toda volta medindo 0,75x0,45x0,80.	Unid	2	1.415,67	2.831,34
46. Cateter intravenoso periférico radiopaco tipo "por-fora-da-agulha" 20g, com dispositivo de segurança - nr 32, constituído por: agulha siliconizada com bistel trifacetado, cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha; cateter; conector luerlock, translúcido e com ranhuras para fixação. Câmara de fluxo em cristal, tampa/filtro da câmara de refluxo em pvc, periférica para a infusão de média duração.	Unid	500	2,10	1.050,00
47. Cateter intravenoso periférico radiopaco tipo "por-fora-da-agulha" 18g, nr 32, constituído por: agulha siliconizada com bistel trifacetado, cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha; cateter; conector luerlock, translúcido na e com ranhuras para fixação. Câmara de fluxo em cristal, tampa/filtro da câmara de refluxo em pvc, periférica para a infusão de média.	Unid	200	2,10	420,00
48. Cateter intravenoso periférico radiopaco tipo "por-fora-da-agulha" 22g, com dispositivo de segurança -nr 32, constituído por: agulha siliconizada com bistel trifacetado, cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha; cateter; conector luerlock, translúcido na e com ranhuras para fixação. Câmara de fluxo em cristal, tampa/filtro da câmara de refluxo em pvc, periférica para a infusão de média duração.	Unid	500	2,10	1.050,00



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

49. Cateter intravenoso periférico radiopaco tipo. "por-fora-da-agulha" 24g, com dispositivo de segurança -nr 32, constituído por: agulha siliconizada com bistel trifacetado, cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha; cateter; conector luerlock,translúcido na e com ranhuras para fixação. Câmara de fluxo em cristal, tampa/filtro da câmara de refluxo em pvc, periférica para a infusão de média duração.	Unid	200	2,10	420,00
50. Cateter intravenoso periférico radiopaco tipo; "por-fora-da-agulha" 16g com dispositivo de segurança - nr 32, constituído por: agulha siliconizada com bistel trifacetado, cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha; cateter; conector luerlock,translúcido e com ranhuras para fixação. Câmara de fluxo em cristal, tampa/filtro da câmara de refluxo em pvc, periférica para a infusão de média duração.	Unid	200	2,10	420,00
51. CATETER NASAL PARA OXIGENIO N.4.	Unid	100	0,48	48,00
52. CATETER NASAL PARA OXIGENIO N.8.	Unid	100	0,52	52,00
53. Cateter nasal para oxigênio tipo óculos.	Unid	100	1,21	121,00
54. Chumaço estéril 10x15cm.	PCT	150	3,13	469,50
55. Cinto Aranha para Prancha de Resgate, Presilhas em velcro. Cintas móveis com regulagem de comprimento. Cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas. Desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização. Cinto de alta segurança e eficiência na imobilização de vítimas. Pode ser utilizado em conjunto com a prancha de imobilização em polietileno da Sitmed, modelo PI 10. Capacidade de carga 200kg 441 lbs Comprimento total 1600 mm 63 in Dimensões da embalagem 0,060 x 0,120 x 0,4 Largura 800 mm 31,5 in Peso Bruto 0,8 kg 1.7 lbs Peso Liquido 0,6 kg 1.3 lbs.	Unid	1	79,26	79,26
56. Cobertura estéril, não aderente, com dupla camada de fibras, de carboximetilcelulose e prata iônica numa concent razão de 1,0 à 2,0 %, composta de cloreto de benzetônio (qu e atuacomo surfactante) e EDTA (que atua como quelante e em combinação com a prata iônica possibilita a quebra impedimento de nova formação de biofilme), que se adapte asuperfície e/ou irregularidades da ferida, possua costuras de celulose regeneradas no sentido horizontal e vertical, podendo ser recortada em qualquer direção sendo indicado para feridas agudas, crônicas, planas, cavitárias, com ou sem a presença de biofilme, tamanho 15x15cm.	Unid	20	97,51	1.950,20
57. Cobertura estéril, não aderente, com dupla camada de fibras; de carboximetilcelulose e prata iônica numa concent razão de 1,0 à 2,0 %, composta de cloreto de benzetônio (qu e atuacomo surfactante) e EDTA (que atua como quelante e em combinação com a prata iônica possibilita a quebra impedimento de nova formação de biofilme) , que se a dapte a superfície e/ou irregularidades da ferida, possua costuras de celulose regeneradas no sentido horizontal e vertical, podendo ser recortada em qualquer direção sendo indicado pa ra ferias agudas, crônicas, planas, cavitárias, com ou sem a presença de biofilme, tamanho 10x10cm.	Unid	20	50,57	1.011,40
58. Colar Cervical Regaste G	Unid	2	14,77	29,54
59. Colar Cervical Regaste M	Unid	2	14,77	29,54
60. Colar Cervical Regaste P	Unid	2	14,77	29,54
61. Coletor universal 80 ml para coleta de exames, translúcidos, com pá, em polipropileno com tampa de rosca.	Unid	600	0,45	270,00



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

62. Compressa de Gaze 7,5 X 7,5 : constituída de tecido 100%; algodão, com densidade de 13 fios por cm ² , 15 cm X 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 X 7,5 cm quando dobrada, 500 g por pacote no mínimo com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica. ABNT NBR 13843. Apresentar junto a proposta registro MS. Apresentar amostra	PCT	1.000	23,56	23.560,00
63. Cuba redonda inox 8cm.	Unid	5	18,95	94,75
64. Cuba rim 26x12cm inox 700ml.	Unid	5	44,12	220,60
65. Curativo de Hidrocolóide e Alginato de Cálcio e Sódio, constituído de água purificada, propilenoglicol, carboximetilcelulose sódica, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, sorbato de potássio, ácido bórico, hidantoína, - conservantes estes de grande importância para manutenção da estabilidade do produto por até 28 dias após aberto- num ambiente aquoso, hidratante e absorvente, transparente na forma de gel, que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas e absorver o exsudato, interagindo com diversos níveis de umidade da ferida, para cavidades profundas, úlceras de perna - venosa e arterial - pé diabético, cortes, abrasões e lacerações, queimaduras de 1º e 2º graus e úlceras de pressão, ação hemostática, debridante, com ph neutro, com tampa flip top, tubo com 85gr.	Unid	30	50,32	1.509,60
66. Curativo tratamento GEL, oclusivo estéril debridador, hidroativo a base de água, estéril, incolor, levemente aderente, para facilitar a aplicação, composto por 02 Hidrocolóides (Pectina e carboximetilcelulose Sódica) e Propilenoglicol, que promove autólise e desprendimento de crostas, tubo com 15 gramas.	Unid	10	27,01	270,10
67. Curativo tratamento placa, interativo composto de uma camada interna a base de 3 Hidrocolóides - Gelatina, Pectina e Carboximetilcelulose Sódica - revestido de uma lâmina de poliisobutileno, borracha butílica, borracha de estirenoisopropeno-estireno, metileno 3,5, éster de pentaeritritol, óleo mineral e poliuretano, impermeável a água e a outros agentes externos, absorvente, flexível, auto-aderente, ação bacteriostática, estéril, espessura média, para prevenção e tratamento de úlcera de pressão limpa, Tamanho 20x20cm.	Unid	20	56,77	1.135,40
68. Curativo tratamento placa, interativo composto de uma; camada interna a base de 3 Hidrocolóides - Gelatina, Pectina e Carboximetilcelulose Sódica - revestido de uma lâmina de poliisobutileno, borracha butílica, borracha de estirenoisopropeno-estireno, metileno 3,5, éster de pentaeritritol, óleo mineral e poliuretano, impermeável a água e a outros agentes externos, absorvente, flexível, auto-aderente, ação bacteriostática, estéril, espessura média, para prevenção e tratamento de úlcera de pressão limpa.	Unid	20	17,13	342,60
69. Desincrustante para autoclaves e equipamentos inox e alumínio.	KG	5	56,28	281,40
70. Detergente enzimático 1000ml com 5 enzimas.	LT	12	28,41	340,92
71. Digluconato de clorexidina 4% e tensoativo 1000ml.	LT	12	24,37	292,44
72. Dispositivo para abertura e irrigação com uma ponta perfurante, para uso em frascos de solução em sistema fechado. Adaptador para frascos de soro, sistema fechado, com dimensional do penetrador conforme NBR 14041, que facilita a utilização das soluções em almotolia e permita fracionamento por meio de conectores luer slip e lock de seringas e extensores. Deve possuir asas com pega ergonômica de no mínimo 29mm de ponta a ponta. Com protetores que garantam a esterilidade do produto após a abertura da embalagem. Embalado em papel cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno. Apresentar amostra.	Unid	250	3,46	865,00



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

73. Doppler fetal digital de mesa portátil Equipamento; utilizado para detecção da frequência cardíaca fetal. O detector fetal deverá ser ultrassônico de baixa energia. Deverá possuir troca fácil do transdutor através da conexão de engate rápido. Deverá possuir transdutores de 2mhz ou 3mhz. Características do visor de lcd digital, alto-falante, modos de visualização, ajustes de volume, indicador de carga da bateria, visor da fhr. Funcionamento bateria recarregável Deverá possuir sinal do som fetal podendo ser transferido para o computador e gravado por um gravador de som. O arquivo do som pode ser reproduzido, transferido para cd ou enviado por e-mail. Possuir sensibilidade: a partir de 09-12 semanas. Leve, pesando no máximo 600g. Deverá possuir porta usb para transmissão de dados. Alimentação bivolt automático, faixa de medição de 50-240bpm. Equipamento em conformidade com as normas internacionais de segurança elétrica e emissões eletromagnéticas. (t) . Deverá apresentar juntamente com a proposta: Registro junto ao Ministério da Saúde/Anvisa.	Unid	2	319,38	638,76
74. Doppler fetal portatil.	Unid	8	418,03	3.344,24
75. ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reactivo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão a escolha no equipamento, em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reactivo e manual de instruções em português. Apresentar Registro junto ao ministério da Saúde / ANVISA. Apresentar Catálogo para análise do produto.	Unid	1	6.724,33	6.724,33
76. Equipo duas vias. Conexão duas vias para infusão parenteral, estéril, descartável, transparente, pinça corta fluxo nas 2 (duas) vias de vedação precisa, conectores fêmea com tampa protetora rosqueável. Conector proximal luer rotativo slip e lock na mesma peça, com acabamento lateral sem saliências que permita apoio seguro na pele. Comprimento mínimo de 18cm. Todo sistema deve ser resistente e oferecer segurança na utilização, deve ser atóxico, apirogênico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, e de fácil manuseio. Embalagem em papel grau cirurgico e plástico filme, que proporcione abertura em pétala, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo dados de identificação, tipo e data de esterilização, validade. Apresentar junto a proposta registro no MS. Apresentar amostra.	Unid	500	2,23	1.115,00



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

77. Equipamento macrogotas estéril, uso único, biocompatível, ponta perfurante, multiajustável com protetor, câmara de macrogotas flexível com capacidade mínima de 9ml, liberando 20 gts/min, filtro de 15 micras para solução, filtro bacteriano para ar, tubo extensor em PVC aerado, atóxico e apirogênico, flexível com pinça rolete (regulador de fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre zero e o máximo e com trava que permita encurtar o comprimento do tubo caso necessário) e pinça clamp (que assegure a interrupção do fluxo em zero quando necessário sem alterar a regulação da pinça rolete). Ponto de infusão lateral (em Y) autovedante com protetor de dedos atendendo a NR32, conector macho rotativo slip e lock na mesma peça que não se desarticule/desmonte facilmente e tampa protetora com filtro que permita a retirada do ar sem desconectar a tampa. Medindo o sistema inteiro o mínimo de 150cm. Embalado em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, permitindo abertura em pétala, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. apresentar junto a proposta registro no MS, certificado de conformidade com a portaria 502/11 INMETRO e RDC 02 Anvisa. Apresentar amostra.	Unid	1.000	3,79	3.790,00
78. Escada clínica 2 degraus em aço carbono, pintura epox.	Unid	15	133,00	1.995,00
79. Escova ginecológica, com ponta ativa com cerdas macias em formato cônico produzida com micro cerdas em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações. Haste até a ponta ativa medindo aproximadamente 20 cm e ponta ativa medindo com aprox. 2 cm. Caixa com 100 unidades.	CX	20	20,26	405,20
80. Esparradrapo cirúrgico Impermeável hipoalergênico com capa 10cmx4,5mt, apresentar junto a proposta registro MS. Apresentar amostra	Unid	130	9,70	1.261,00
81. Esparradrapo impermeável bege - tamanho 10cmx4,5mt.	Unid	20	7,88	157,60
82. Espátula de ayres pacote c/100.	PCT	10	8,85	88,50
83. Espéculo vaginal estéril lubrificado G, largura distal 32mm, largura proximal 29mm, eixo 100mm. apresentar junto a proposta registro ms e prospecto. sistema de borboleta, embalado individualmente.	Unid	100	2,61	261,00
84. Espéculo vaginal estéril lubrificado M, largura distal 28mm, largura proximal 25mm, eixo 90mm. apresentar junto a proposta registro MS e prospecto. sistema de borboleta, embalado individualmente.	Unid	1.000	2,29	2.290,00
85. Espéculo vaginal estéril lubrificado P, largura distal 22mm, largura proximal 22mm, eixo 80mm. apresentar junto a proposta registro MS e prospecto. sistema de borboleta, embalado individualmente.	Unid	300	1,99	597,00
86. Estadiômetro infantil confeccionado em madeira de cedro ou mogno, lixada e aplainada, medindo aproximadamente 1,47m, sendo uma parte fixa, iniciando a numeração a partir de 25 cm até 1,20m, contendo entalhe com guia na parte posterior para correr a parte superior, na qual é feita a leitura da medida correspondente. A fita que contém a numeração deverá ser revestida com material plastificado. Identificação: no corpo do produto deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante. Deve apresentar manual em português e registro de certificação no INMETRO	Unid	2	110,73	221,46
87. Estadiômetro portátil adulto em alumínio, com capacidade de 110 a 204 cm de altura, com tolerância de +/- 2mm, com base de borracha antiderrapante, escala em milímetros. Acompanha bolsa para transporte com alça. Garantia mínima de 1(um) ano	Unid	2	285,33	570,66
88. Estetoscópio clínico adulto, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentas de látex. O equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo. Deverá vir sobressalente, dois pares de olivas e membrana. Garantia mínima de cinco anos. Apresentar junto a proposta registro na ANVISA. Apresentar amostra.	Unid	20	395,67	7.913,40



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

89. Extensão de silicone para umidificador para máscara com 2 metros.	Unid	7	12,43	87,01
90. Fio de sutura mono nylon c/ agulha 20mm tipo triangular cortante Nº 3.0, caixa c/ 24 unidades, cor preto.	CX	10	39,40	394,00
91. Fio de sutura mono nylon c/ agulha 20mm tipo triangular cortante Nº 4.0, caixa c/ 24 unidades, cor preto.	CX	10	39,40	394,00
92. Fio de sutura mono nylon c/ agulha 20mm tipo triangular cortante Nº 5.0, caixa c/ 24 unidades, cor preto.	CX	10	39,40	394,00
93. Fio de sutura mono nylon c/ agulha 20mm tipo triangular cortante Nº 6.0, caixa c/ 24 unidades, cor preto.	CX	5	39,40	197,00
94. Fita crepe hospitalar 19x50 embalagem individual, apresentar junto a proposta registro MS. Apresentar amostra	RL	100	3,62	362,00
95. Fita métrica 1.5m trena com trava automática e botão central para recolhimento da fita. Bordas frisadas para efeito antiderrapante Escala em milímetros em fita de fibra, impressas na cor vermelha. Apresentar amostra.	Unid	30	22,93	687,90
96. Fita micropore cor branca, 2,5cmx4,5mts.	RL	500	2,90	1.450,00
97. Fita micropore cor branca, 5,0cmx4,5mts.	RL	500	3,74	1.870,00
98. Fita teste para autoclave, com dorso de papel crepado, com excelente adesão e resistência a altas temperaturas, representando diferenciação e segurança no controle de materiais que devem passar pelo processo esterilização, possui listras que após o ciclo se tornam marrons, isenta de chumbo comprovado na proposta através de laudo emitido por laboratório em acordo com ISO 17025/2005 original ou em cópia autenticada em cartório, em rolos medindo 19cm de largura por 30m de comprimento, embalada individualmente, constante externamente dados de identificação e procedência, data de validade, lote de fabricação.	RL	300	7,83	2.349,00
99. Fixador Citológica Spray com 100 ml.	Unid	10	7,41	74,10
100. Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada, iluminação de led, espelho sem efeito de aumento, Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 164 cm. Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica de 220 v. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Assistência técnica permanente.	Unid	5	609,67	3.048,35
101. Fralda geriátrica tamanho G capacidade 70-90 kg, desenvolvida para garantir proteção com muito conforto, garantindo segurança contra vazamentos e cuidado com a pele. Indicando para casos de incontinência urinária/fecal, pós-parto e pós-operatório. Camadas para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; design com manta de formato anatômico proporcionando o maior conforto; cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto; indicador de umidade para maior praticidade: as duas listras tornam-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto; controlador de odor com extrato natural; os componentes são atóxicos e pré-testados. Validade de 36 meses após a data de fabricação. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polietileno, fios de elastano, fitas adesivas para fixação reposicionáveis e adesivo termoplásticos. Pacote com 8 unidades.	Pct	1.250	21,30	26.625,00



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

102. Fralda geriátrica tamanho M capacidade 40-70 kg, desenvolvida para garantir proteção com muito conforto, garantindo segurança contra vazamentos e cuidado com a pele. Indicando para casos de incontinência urinária/fecal, pós-parto e pós-operatório. Camadas para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; design com manta de formato anatômico proporcionando o maior conforto; cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto; indicador de umidade para maior praticidade: as duas listras tornam-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto; controlador de odor com extrato natural; os componentes são atóxicos e pré-testados. Validade de 36 meses após a data de fabricação. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polietileno, fios de elastano, fitas adesivas para fixação reposicionáveis e adesivo termoplásticos. Pacote com 8 unidades.	Pct	1.250	20,07	25.087,50
103. Fralda geriátrica tamanho XG capacidade acima 90 kg, desenvolvida para garantir proteção com muito conforto, garantindo segurança contra vazamentos e cuidado com a pele. Indicando para casos de incontinência urinária/fecal, pós-parto e pós-operatório. Camadas para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; design com manta de formato anatômico proporcionando o maior conforto; cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto; indicador de umidade para maior praticidade: as duas listras tornam-se azuis sinalizando a hora de trocar o produto; controlador de odor com extrato natural; os componentes são atóxicos e pré-testados. Validade de 36 meses após a data de fabricação. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polietileno, fios de elastano, fitas adesivas para fixação reposicionáveis e adesivo termoplásticos. Pacote com 8 unidades.	Pct	800	24,26	19.408,00
104. Gel para ECG e USG, frasco com 5 LITROS.	Unid	25	29,47	736,75
105. GLICOSE A 50% AMPOLA DE 10ML.	AMP	100	0,46	46,00
106. Imobilizador de cabeça - Imobilizar a cabeça no caso de resgate geral de pacientes, dando maior conforto e segurança no ato do socorro. - Deverá ser usado com o Colar Cervical de Emergência/Resgate Detalhes de Confecção: - Confeccionado em espuma de poliuretano expandida, emborrachada. - Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. - Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. - Base fixada na prancha 40x25cm. - Laterais fixada na base 25x16x0,9cm. - Orifício auricular para verificação de sangramento, 40mm. - Lavável. - Largura: 25cm - Altura: 15cm - Comprimento das tiras para testa e queixo: 76cm.	Unid	1	123,00	123,00
107. Indicador biológico do tipo auto - contido, com tempo de resposta de no máximo 24 horas, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophilus (atcc 7953, com certificado de qualidade assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado. A tira contendo esporos deve estar armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro, contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. Validade total de 02 anos. Caixa com 10 unidades. Apresentar junto a proposta prospecto.	CX	20	58,10	1.162,00
108. Kit par de Holteres Emborrachados 2kg.	UNID	20	28,17	563,40



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

109. Kit par de Holteres Emborrachados 3kg.	UNID	20	34,33	686,60
110. Lamina para bisturi estéril em aço carbono n. 11 caixa c/ 99.	CX	8	25,36	202,88
111. Lamina para bisturi estéril em aço carbono n. 15 caixa c/ 100.	CX	8	25,36	202,88
112. Lamina para bisturi estéril em aço carbono n. 22 caixa c/ 100.	CX	8	25,36	202,88
113. Lamina ponta fosca 26 x 76 cm, caixa com 50 unidades.	CX	22	5,04	110,88
114. Lanceta automática descartável conforme NR32, agulha em aço inox para obtenção de sangue capilar, retrátil, estéril, com agulha siliconizada, ponta trifacetada, com diâmetro de 28G, disparada através de contato (sem botão de acionamento), com dispositivo de segurança, que impeça o reuso e provida de lacre, com profundidade de penetração de 1,6mm. Caixa em formato de dispenser com 100 unidades. Embalagem contendo dados de identificação do produto, numero de lote, tipo de esterilização, data de fabricação/ validade e registro no MS/ANVISA. Apresentar junto a proposta registro MS e prospecto. Apresentar amostra.	CX	40	52,58	2.103,20
115. Lanterna para avaliação de pupilas e exames clínicos, alimentação por pilhas AA inclusas.	Unid	5	21,26	106,30
116. Lençol Descartável confeccionado em tnt (Tecido não Tecido), 100% polipropileno com gramatura 30, medindo 90cmx2,00m. Material descartável, atóxico. Embalagem com 10 unidades na cor branca.	CX	300	17,33	5.199,00
117. Lidocaína geléia tubo com 30 gramas.	TUB	30	10,92	327,60
118. Loção oleosa à base de A.G.E. (Ácidos Graxos Essenciais). Embalagem 200ml. Com vitaminas A e E estéril. Composição: Ácido Cáprico, Ácido Caprílico, Ácido Capróico, Ácido Láurico, Ácido Linoléico, Lecitina, Palmitato de Retinol, Acetato de Tocoferol e Alfa-Tocoferol, óleo de girassol, óleo de copaíba, ótima absorção, fácil de espalhar. Embalagem plástica, rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério Saúde, instruções e cuidados na utilização. apresentar junto a proposta registro MS, AFE do fabricante e bula.	FR	100	29,26	2.926,00
119. Luva cirúrgica estéril n. 7,0	PAR	150	1,27	190,50
120. Luva cirúrgica estéril n. 7,5	PAR	150	1,27	190,50
121. Luva cirúrgica estéril n. 8,0	PAR	150	1,27	190,50
122. Luva procedimento látex (1) "P" cx c/100und. Apresentar junto a proposta registro MS/CA.	CX	300	19,00	5.700,00
123. Luva procedimento látex (2) "M" cx c/100und. Apresentar junto a proposta registro MS/CA.	CX	400	19,00	7.600,00
124. Luva procedimento látex (3) "G" cx c/100und. Apresentar junto a proposta registro MS/CA.	CX	200	19,00	3.800,00
125. Maca para observação cabeça reclinável, forração preta, pintura epox branco	Unid	5	387,33	1.936,65
126. Maca para preventivo pintura epoxi.	Unid	2	876,67	1.753,34
127. Máscara com tripla proteção, com efb 99 9% com camada intermediária de filtro bacteriológico, com elástico, caixa contendo 50 unidades. Apresentar registro MS. Apresentar amostra.	CX	50	9,86	493,00
128. Máscara de O2 com reservatório, adulto, utilizada para fornecer O2 ao paciente. Possuir reservatório para oferecer oxigênio a 100%. Máscara de silicone e bolsa confeccionada em material transparente de vinil. Resistente à lavagem a glutaraldeído. Amostra sujeita a aprovação do vencedor do item. Deverá possuir presilhas ajustáveis de nariz, para fixação confortável e faixa elástica ajustável à face do paciente. Abertura de segurança que permita a entrada de ar ambiente. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750 ml.	Unid	5	13,30	66,50



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

129. Máscara de O2 com reservatório, infantil, utilizada para fornecer O2 ao paciente. Possuir reservatório para oferecer oxigênio a 100%. Máscara de silicone e bolsa confeccionada em material transparente de vinil. Resistente à lavagem a glutaraldeído. Amostra sujeita a aprovação do vencedor do item. Deverá possuir presilhas ajustáveis de nariz, para fixação confortável e faixa elástica ajustável à face do paciente. Abertura de segurança que permita a entrada de ar ambiente. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750 ml.	Unid	5	13,30	66,50
130. Máscara para RCP desctável	Unid	5	10,03	50,15
131. Miniemcubadora para agentes biológicos	Unid	2	238,33	476,66
132. Monitor Multiparamétrico com os parâmetros ECG/RESPIRAÇÃO/TEMP – 2 canais/ Oximetria (SPO2) /PNI (NIBP), recurso de Software para Análise de Arritmias Segmento ST, deve analisar as seguintes arritmias (Assistolia, Fibrilação, Ventricular/Taquicardia Ventricular, Bigeminismo, etc.), cálculo de uso de medicamentos / drogas, armazenamento de informações do paciente e gerenciamento de admnsões e altas, para uso em paciente adulto, pediátrico e neonatos. O monitor deverá apresentar vídeo interno de cristal líquido sensível ao toque de 12 (doze) ± 0,1 polegadas, não devendo possuir monitor de vídeo separado, com botão rotacional e confirmação. Apresentar no mínimo 5 (cinco) modos de visualização de tela, sendo obrigatória uma tela com fontes grandes, uma de OxyCRG (OxyCardioRespirograma) e uma de mini tendências. O monitor deverá ter a funcionalidade de alteração da cor dos traçados (parâmetros). O monitor tem que apresentar os gráficos e tabelas das tendências dos parâmetros de no mínimo 120 horas. Visualização de até 7 (sete) formas de ondas simultâneas, possuir a visualização leito a leito dentro do monitor. Deve ter capacidade de ampliação para demais parâmetros como: Pressão Invasiva– 2 canais (PI), Capnografia (ETCO2) Mainstream e/ou Sidesstream, Débito Cardíaco Invasivo (C.O.), Débito Cardíaco Não Invasivo, Análise de Gases Anestésicos, Índice de Nível de Consciência. O equipamento deve ter ECG de 7 derivações; detecção de QRS. Frequência cardíaca de 20 a 300 bpm, exatidão de: +/- 1%, proteção para descarga de desfibrilador e R.F. RESPIRAÇÃO – Intervalo de medição pacientes adulto de 7 a 120 (rpm), intervalo de medição pacientes pediátricos de 7 a 150 (rpm). OXIMETRIA DE PULSO (SPO2): Indicação numérica dos valores de saturação e pulso. Apresentação da onda de pletismografia. Faixa de Saturação de 1 a 100%, apresentar o índice de perfusão (Pi). PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PNI) – Indicação numérica das Pressões Sistólicas, Média e Diastólica, intervalo de medição pacientes adulto de 10 a 270 mmHg, intervalo de medição pacientes pediátricos de 10 a 220 mmHg, intervalo de medição pacientes neonatos de 10 a 135 mmHg, erro médio máximo de +/- 5 mmHg. Medição automática com programação de intervalo de 01 a 120 minutos ou Medição manual por tecla dedicada. O monitor deve ter sistema de excesso de pressão para os três tipos de pacientes solicitados. TEMPERATURA (TEMP)- medição contínua de temperatura. Faixa de medição de temperatura: 5 a 50°C. Deve diferenciar os pacientes adultos, pediátricos e neonatos no software do monitor. A Bateria deve ter duração de 120 (Cento e Vinte) minutos com possibilidade de expansão para bateria de 240 (Duzentos e quarenta minutos) ou superior. O Monitor tem que estar preparado para funcionar com Central de Monitorização sem fio (wireless) ou via cabo. Ter conectividade HL7 e porta USB para gravação dos dados. Deve ter a opção de gravador, caso haja a necessidade de atualização futura. Deve possuir proteção mínima IPX1 (IP01) contra infiltração de líquidos. Alimentação elétrica: 110/220V - 60Hz. Peso máximo: 4 (quatro) Kg, garantia de 12 (doze) meses. Acompanham o equipamento os seguintes acessórios: Um (01) cabo de ECG 5 vias; Um (01) sensor de SPO2; reutilizável adulto; Um (01) cabo extensor para SPO2; Uma (01) mangueira para medição de pressão não-invasiva (PNI); Uma (01) braçadeira (manguito); Um (01) cabo de alimentação para rede elétrica; Um (01) sensor de temperatura de pele; Manual do usuário em língua Portuguesa.	Unid	1	11.866,67	11.866,67
133. Nebulizador ultrasonico com máscara adulto e infantil, tensão 220v	Unid	10	257,00	2.570,00



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

134. Óculos de proteção, com lente incolor de policarbonato, para proteção aos olhos contra partículas volantes, produtos químicos e fluidos corpóreos e contra raios UVA/UVB. Lentes com tratamento anti-embaçante nos lados interno e externo. Ponte nasal de policarbonato injetada na mesma peça da lente, com escudo lateral de policarbonato, ângulo das lentes ajustável e com cordão de segurança. Embalados individualmente em saco plástico. apresentar junto a proposta CA.	Unid	15	6,32	94,80
135. Otoscópio com Lâmpada de Halogênio 2,5v, deverá possuir lente giratória com aumento mínimo de 3 vezes. Possuir cabeça altamente resistente à impactos com conexão para otoscopia pneumática com 5 espéculos descartáveis de diferentes medidas e 5 espéculos de ouvido autoclaváveis. Possuir clip de bolso, e acionamento através de botão liga/desliga. Transmissão de luz por Fibra Óptica. Cabo para 2 pilhas alcalinas "AA". Acompanha 1 estojo para armazenamento. Apresentar junto a proposta prospecto.	Unid	5	555,98	2.779,90
136. Oxímetro pulso portátil de dedo mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca, botão único de ligação para facilitar a operação, visor grande e fácil visualização. o Compacto, portátil e iluminado, alimentação através de duas pilhas alcalinas "AAA", dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade, tamanho aprox. 63.5 x 34 x 35mm.	Unid	5	278,00	1.390,00
137. Papel crepado 30x30 cm, na cor verde, embalagem descartável para esterilização de material crepado 100% celulose, com gramatura de aprox. 60g/m², que oferece barreira microbiana eficaz através de porosidade controlada, mantendo a esterilidade do artigo por prazo superior ao proporcionado pelo tecido de algodão. É hipo-repelente, maleável, resistente a ruptura e rasgo, biodegradável, atóxico e não irritante. Indicado para empacotamento de artigos hospitalares em geral, a serem esterilizados em autoclave a vapor ou óxido de etileno, e para esterilização industrial por radiação Gama e Beta. apresentar laudo de atendimento a NBR 14990, Caixa com 500 unidades.	CX	50	103,33	5.166,50
138. Papel crepado 60x60 cm, na cor verde, embalagem descartável para esterilização de material, crepado 100% celulose, com gramatura de aprox. 60g/m², que oferece barreira microbiana eficaz através de porosidade controlada, mantendo a esterilidade do artigo por prazo superior ao proporcionado pelo tecido de algodão. É hipo-repelente, maleável, resistente a ruptura e rasgo, biodegradável, atóxico e não irritante. Indicado para empacotamento de artigos hospitalares em geral, a serem esterilizados em autoclave a vapor ou óxido de etileno, e para esterilização industrial por radiação Gama e Beta. apresentar laudo de atendimento a NBR 14990, Caixa com 500 unidades.	CX	25	403,00	10.075,00
139. Par de Muleta tipo Canadense	Unid	5	70,70	353,50
140. Par de tornazeira de peso 1kg	PAR	20	16,67	333,40
141. Par de tornazeira de peso 2kg	PAR	20	20,33	406,60
142. Par de tornazeira de peso 3kg	PAR	10	27,83	278,30
143. Pinça anatômica dente de rato 14cm	Unid	10	13,06	130,60
144. Pinça anatômica dissecação 14cm	Unid	10	12,15	121,50
145. Pinça cheron 24/25CM em aço inox	Unid	10	53,37	533,70
146. Pinça kelly 14cm reta	Unid	10	26,16	261,60
147. Pinça kocher 14cm reta	Unid	10	32,09	320,90
148. Pinça Kocher ponta reta hemostática 16 cm	Unid	5	34,10	170,50
149. Pinça mosquito 12 cm	Unid	10	24,07	240,70



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

150. Poltrona com estrutura em tubos de 50 x 30 x 1,2mm e 25 x 25 x 1,2mm - Assento, encosto, braço e descanso para os pés são anatômicos, estofados em espuma de alta densidade, revestido em couro - Com descanso para os pés, articulado, com extensão concomitante à inclinação do encosto - totalmente reclinável, permitindo várias posições - Travamento com fácil e rápido manejo - Pés com ponteiros capacidade de 120 kg. Dimensões - Externas:1,60 x 0,74 x 0,45m, Internas:1,60 x 0,55m	Unid	5	1.040,67	5.203,35
151. Ponta agulha mayo hegar 14cm	Unid	5	28,33	141,65
152. PVPI topico com 1000 ml sem bico dosador 10%	LT	15	21,22	318,30
153. Recipiente para material perfuro cortante 13 litros, apresentar junto a proposta laudo em conformidade a NBR13853, caixa com 20 unidades	CX	20	81,67	1.633,40
154. Sabonete líquido comum 5000 ml	GL	20	23,43	468,60
155. Saco para lixo hospitalar na cor branca 100 litros, adequado a Norma Técnica 9191, pct com 100 unidades,	PCT	100	26,48	2.648,00
156. Saco para lixo hospitalar na cor branca 15 litros, adequado a Norma Técnica 9191, pct com 100 unidades,	PCT	100	7,99	799,00
157. Saco para lixo hospitalar na cor branca 30 litros, adequado a Norma Técnica 9191, pct com 100 unidades,	PCT	100	13,15	1.315,00
158. Saco para lixo hospitalar na cor branca 50 litros, adequado a Norma Técnica 9191, pct com 100 unidades,	PCT	100	16,95	1.695,00
159. Scalp estéril para acesso venoso periférico Nº 21, pacote com 10 unid.	PCT	50	2,58	129,00
160. Scalp estéril para acesso venoso periférico Nº 23, pacote com 10 unid.	PCT	50	2,58	129,00
161. Scalp estéril para acesso venoso periférico Nº 25, pacote com 10 unid.	PCT	50	2,58	129,00
162. Semente de mostarda para auriculoterapia pct c/1000	PCT	5	18,05	90,25
163. Seringa com capacidade de 03ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32. Apresentar afe do fabricante e registro na anvisa na proposta. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	Unid	1.000	0,53	530,00
164. Seringa com capacidade de 05ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32. Apresentar afe do fabricante e registro na anvisa na proposta. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	Unid	3.000	0,57	1.710,00
165. Seringa com capacidade de 20ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32. Apresentar afe do fabricante e registro na anvisa na proposta. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	Unid	1.000	0,86	860,00



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

166. Seringa com capacidade de 10ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32. Apresentar afe do fabricante e registro na anvisa na proposta. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	Unid	2.000	0,67	1.340,00
167. Seringa de insulina com agulha fixa 8 x 0,3. Tamanho 1ml/100u.i. Fabricada em polímero plástico inerte, ou seja, não reage com a insulina; bisel trifacetado- reduz ao mínimo a dor e o incômodo causados no paciente, eliminando a necessidade de uma anestesia tópica antes da injeção: atóxica; apirogênica, descartável, uso único estéril - esterilizada por óxido de etileno, subdividida de uma em uma unidade insulínica, corpo transparente permite a perfeita visualização do nível de medicamento, além de facilitar detecção de possíveis impurezas: movimento suave do êmbolo, a lubrificação com silicone de alta qualidade reduz a pressão exigida durante a aplicação da injeção, tornando-a muito mais confortável. Apresentar junto a proposta registro MS. Apresentar amostra.	Unid	5.000	1,05	5.250,00
168. Solução de lugol 2% com 1000ml	LT	10	61,33	613,30
169. Sonda uretral Nº 10 de PVC estéril, pacote em pkg com 10 unidades	PCT	500	6,03	3.015,00
170. Sonda uretral Nº 12 de PVC estéril, pacote em pkg com 10 unidades	PCT	2.000	6,52	13.040,00
171. Sonda uretral Nº 14 de PVC estéril, pacote em pkg com 10 unidades	PCT	1.000	6,92	6.920,00
172. Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com bico dosador, 125 ml.	Unid	1.000	2,47	2.470,00
173. Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com bico dosador, 250 ml.	FR	1.000	2,66	2.660,00
174. Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com sistema fechado, 125 ml.	FR	2.000	2,19	4.380,00
175. Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com sistema fechado, 250 ml	FR	1.500	2,37	3.555,00
176. Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio 0,9%), embalagem plástica com sistema fechado, 500 ml	FR	2.500	2,97	7.425,00
177. Soro glicosado 5 %, embalagem plástica com sistema fechado, 500 ml	Unid	650	3,42	2.223,00
178. Soro ringer lactato 500ml	Unid	100	3,41	341,00
179. Tapete yoga mat 1,70x58x0,4cm roxo t10 acte	Unid	30	61,00	1.830,00
180. Tapete yoga mat pvc 1,73x61x0,4cm roxo h013 hopuman	Unid	30	61,00	1.830,00
181. Termômetro digital axilar, ponta flexível, 100% resistente à água, leitura standard de 60 segundos, aviso sonoro, alarme de febre, visor extra grande e caixa de armazenamento transparente.	Unid	30	17,49	524,70
182. Tesoura iris 11,5cm curva, aço 420, apresentar junto a proposta registro MS, certificação de qualidade do aço ISO13485	Unid	20	20,75	415,00
183. Tesoura iris 11,5cm reta, aço 420, apresentar junto a proposta registro MS, certificação de qualidade do aço ISO13485	Unid	20	20,75	415,00
184. Tesoura spencer 12cm reta, aço 420, apresentar junto a proposta registro MS, certificação de qualidade do aço ISO13485	Unid	10	36,49	364,90



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

185. Tira teste/fita reagente, para dosagem de glicemia em sangue capilar fresco por metodologia de aspiração capilar. Uso de qualquer enzima exceto GDH PPQ ou Multi GDH (Conforme alerta ANVISA 992/2009 e 1596/2015). Faixa de leitura entre 20 a 600 mg/DL. Deve permitir verificação da glicemia em neonatos, crianças, adultos e gestantes. Para uso em glicosímetro fotométrico ou amperométrico, que não permita o contato do sangue com o aparelho. Resultado de exame em até 10 segundos, volume máximo de amostra de sangue de 0,5 microlitro. Capacidade de transferência dos dados para software de gerenciamento de dados glicêmicos. ⊥ Caixa com 50 unidades. Devendo a empresa fornecer em comodato, um monitor/glicosímetro por paciente/ano, independentemente da aquisição de qualquer quantidade, observando a quantidade máxima de 80 monitores. Apresentar junto a proposta, prospecto (tiras e glicosímetro), registro na ANVISA (tiras e glicosímetro) e Certificação exclusiva para este certame, emitida pelo detentor do registro na ANVISA, para enfermeiro(a) autorizado a fornecer o treinamento para a equipe técnica do município. Apresentar amostra (tiras e glicosímetro),	CX	1.200	30,33	36.396,00
186. Touca descartável c/ elástico pacote c/ 100und	PCT	100	6,82	682,00
187. Tubo orotraqueal 4,0 mm com balão	Unid	10	5,04	50,40
188. Tubo orotraqueal 4,5 mm com balão	Unid	10	5,04	50,40
189. Tubo orotraqueal 5,0 mm com balão	Unid	10	5,04	50,40
190. Tubo orotraqueal 5,5 mm com balão	Unid	10	5,04	50,40
191. Tubo orotraqueal 6,0 mm com balão	Unid	10	5,04	50,40
192. Tubo orotraqueal 6,5 mm com balão	Unid	10	5,04	50,40
193. Tubo orotraqueal 7,0 mm com balão	Unid	10	5,04	50,40
194. Tubo orotraqueal 7,5 mm com balão	Unid	10	5,04	50,40
195. Tubo orotraqueal 8,0 mm com balão	Unid	10	5,04	50,40
196. Tubo orotraqueal 8,5 mm com balão	Unid	10	5,04	50,40
197. Tubo orotraqueal 9,0 mm com balão	Unid	10	5,04	50,40
			Total	460.404,93



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Declaramos para fins de participação na(preencher com o tipo de licitação) nº/..... (preencher o nº da licitação) que a empresa, CNPJ nº, cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555/2000.

Cidade,de..... de

Nome e carimbo
Cargo
RG
Licitante



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

ANEXO III

PROCURAÇÃO (CREDENCIAMENTO)

Eu,.....(sócio proprietário), residente na rua
....., na cidade de, portador da RG
..... e CPF....., venho por meio desta, nomear o
Senhor(a)....., portador do RG....., residente a
rua....., nº....., como meu bastante procurador, para o fim
especial de representar a empresa, situada a
rua(Avenida)....., nº, na cidade de, Estado
de, CNPJ..... e Inscrição
Estadual....., junto ao Fundo Municipal de saúde de Major Gercino, SC, no
edital de Licitação....., Modalidade Pregão, nº, para efetuação de lances de preços e
praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa acima citada, inclusive
para assinatura do contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

.....(cidade), data(dia, mês e ano).....

Obs: Deverá ser autenticada em tabelião de notas.

Cidade _____, ___ de _____ de _____

Nome e carimbo
Cargo
RG
Licitante



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e entregamos nossos envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade _____, ___ de _____ de _____

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO.

Aos ----- (----) dias do mês de ----- do ano de 2019 às 00h00min, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados através do Decreto nº 02/2019, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO.**

EMPRESA (Nome da empresa), com sede na(citar o endereço), representada neste ato, por seu representa legal, o senhor....., CPF nº....., VENCEDORA DOS ITENS.....

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto, eventuais **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO** a contar após a assinatura da presente ata, conforme as especificações e quantidades máximas de cada ITEM constantes no Anexo I que acompanha este edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA.

A Presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem vigência de 12 meses a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO.

Os preços ofertados pela empresa, por item signatária da Presente Ata de Preços, **CONSTAM DO ANEXO DO SISTEMA BETHA JUNTADO A ESTE.**

CLÁUSULA QUARTA: DO PEDIDO DE COMPRAS.

O fornecimento do(s) produto(s), cujos preços ora registramos será solicitado mediante a apresentação do pedido de compras correspondente.

Parágrafo Único: Cada Autorização de Compras conterà sucintamente:



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

- a) Numero da Ata;
- b) Quantidade do Produto;
- c) Descrição do Produto;
- d) Condições de Pagamento;
- e) Valor.

CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, após entrega dos produtos e nota fiscal.

Parágrafo Único: Caso Constatado alguma irregularidade nas faturas/notas fiscais, estas serão devolvidas ao Fornecedor, acompanhadas das informações correspondentes às irregularidades verificadas para as necessárias correções.

CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1 A licitante se obriga a entregar os materiais/equipamentos atendendo as normas técnicas e legais vigentes;

6.2 Os materiais médico hospitalar deverão ser fornecidos com data de validade igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses após a data de entrega; Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 meses;

6.3 Os materiais e equipamentos deverão ser entregues em até 10 dias úteis após a autorização de fornecimento;

6.4 A empresa deverá entregar os materiais e equipamentos quando solicitados nas dependências do Posto de Saúde Central, respeitando o prazo de entrega.

6.5 O transporte para entrega dos materiais e equipamentos, quando solicitado fica a encargo da empresa.

6.7 Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, quaisquer encargos incidentes, sejam tributários, previdenciários, sociais, trabalhistas, de seguro ou outra natureza, que sejam ou venham a ser exigidos por lei, bem como eventuais danos ou prejuízos que vierem a dar causa.

6.8 Dentro do prazo da vigência da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor (es) será (ao) OBRIGADO(S) ao fornecimento do(s) produtos, desde que obedecidas as condições do Edital do Pregão, de forma PRESENCIAL, que precedeu a formalização desta Ata.

6.9 O Fundo Municipal de Saúde de Major Gercino promoverá ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6.10 O(s) Fornecedor(es) se obriga(m) manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

6.11 Como condição de fornecimento dos produtos, os fornecedor (es) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) se comprometem a apresentar, sempre que solicitado, os documentos que originaram a sua habilitação.

6.12 Serão de responsabilidade dos concorrentes que tiverem seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da Lei, relacionadas com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.13 O Inadimplemento de qualquer item do Edital, da Carta-Proposta, da Autorização de Compras e da Presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ensejará, a critério do Fundo Municipal de Saúde de Major Gercino - SC, o cancelamento do REGISTRO DE PREÇOS dos fornecedores inadimplentes, sujeitando-o às penalidades previstas nesta ata.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES.

7.1 Em caso do licitante vencedor recusar-se a honrar o compromisso injustificadamente será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

7.2 As penalidades referidas no caput do artigo 81, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas nos termos do item 9.11 deste Edital, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem a contratação.

7.3 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais;

7.4 A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital:

I - advertência;

II – multa(s), que deverá(o) ser recolhida(s) na tesouraria desta municipalidade:

a) de 1% (um por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos das entregas, previstos no edital limitado a 15 (quinze) dias de atraso;

b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, não prevista na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência;



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

- c) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e 9.648/98, e multa de 15% sobre o valor total do contrato;
- d) As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente;
- e) Ficarão ainda sujeito às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal;
- f) Para as penalidades previstas será garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1 O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito:

- a) Se o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- b) O fornecedor não entregar os materiais e/ou serviços solicitados na "AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS";
- c) Desatender qualquer das cláusulas descritas no edital ou na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- d) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93 e 9.648/98;
- e) Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração;
- f) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 7.2;
- g) Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93 e 9.648/98;
- h) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e 9.648/98, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- i) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e 9.648/98 e 10.520/02.

CLÁUSULA NONA: DAS DOTAÇÕES.

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias do



ESTADO SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 08.902.303/0001-01

ano vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA: DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1 Fica eleito o foro da Comarca de São João Batista, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

10.2 A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que originou o presente ajuste.

10.3 E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Major Gercino, xx de xxxxxx de 2019.

MARCOS MARCELINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO CONTRATO

ROGÉRIO RESNER
FISCAL DO CONTRATO

MARCOS MARCELINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA CONTRATADA